



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 108 /2022.

Em 07 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/11/2022
às 11:30hs *Belitardo*

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Brasileira de
Acessibilidade e Inclusão
Social - ABRACEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Acessibilidade e Inclusão Social - ABRACEIS, inscrita no CNPJ Nº 47.564.283/0001-68, com sede na Avenida Salgado Viana, nº 559, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45988-174.

Parágrafo Único – Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Nobres Colegas,

Pelo presente, sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Lei, este projeto que propõe a declaração de utilidade pública a Associação Brasileira de Acessibilidade e Inclusão Social - ABRACEIS, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente e assistencial que tem amparado pessoas através de suas ações.

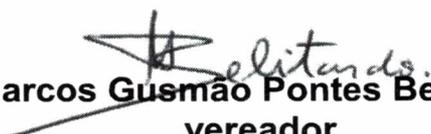
A Associação Brasileira de Acessibilidade e Inclusão Social - ABRACEIS, é uma instituição social civil, beneficente filantrópica sem fins lucrativos, que possui parceiros voluntários.

Fundada em 22 de outubro de 2020, e sob nome fantasia Grupo de Pessoas com Deficiência de Teixeira de Freitas - GruDe-TdF, que tem por objetivo atender especialmente pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, bem como, seus familiares. Proporcionando a essas pessoas de acordo com as possibilidades, atendimento de qualidade nas áreas de assistência social, jurídica, pedagógica, e reabilitação física-social e psicoterapia.

O Projeto é brilhante e merece nossa atenção e apoio para que seja um referencial em nossa cidade e região.

Ante o exposto, sendo a Associação Brasileira de Acessibilidade e Inclusão Social - ABRACEIS de amplo interesse social e assistencial, submete-se à apreciação desta Casa a presente proposição, uma vez que preenche os critérios normativos, com ponderação pela sua aprovação.

Cordialmente,


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
vereador